



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Ad´referendo**  
**CIB.RR Nº 07/2014**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que altera a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS (RUE), com previsão expressa acerca do Componente Hospitalar;

Considerando a Portaria nº 2.395 GM/MS, de 11 de outubro de 2011 que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando Resolução CIB/RR nº 38, de 14 de novembro de 2012, publicada no DOE/RR Nº 1.919 DE 26/11/2012, que aprova o Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Roraima e dentro outros contempla a ampliação de 60 (sessenta) leitos clínicos como retaguarda para Urgência e Emergência do Hospital Geral de Roraima (HGR);

Considerando que a Unidade Hospitalar (HGR) não dispõe de estrutura física para ampliação dos leitos previstos no Plano de Ação da RUE;


Considerando ainda, consenso entre gestão Estadual e Conselho de Secretários(as) Municipais de Saúde (COSEMS/RR);

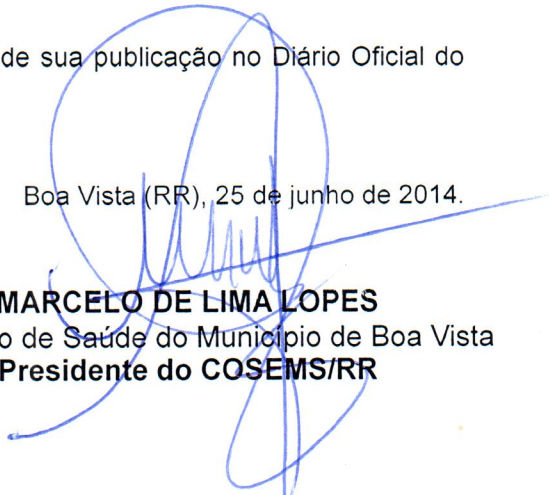
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Consensuar pela contratação do Complexo Hospitalar HLI, CNES 7521251, situado a rua José Coelho nº 72 – Centro, CEP: 69.301-300 – Boa Vista – RR, sob CNPJ 11.509.468.0001/22 para prestar serviço assistencial em clínica médica, referente aos 60 (sessenta) leitos de retaguarda do Hospital Geral de Roraima, sob gestão e gerência estadual, previsto no Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência de Roraima (RUE);

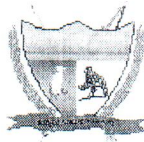
**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 25 de junho de 2014.

  
**ALYSSON BRUNO MATIAS LINS**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima –  
Em exercício  
Coordenador da CIB Roraima

  
**MARCELO DE LIMA LOPES**  
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista  
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
2333 de 05/08/2014



ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 2005 /GAB/SESAU/RR

Boa Vista-RR, 8 de julho de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora

**D<sup>na</sup> MARIA DO CARMO**

Cirurgiã do Departamento de Atenção Hospitalar e Urgências – DAHU/MS

SAS/ Ministério da Saúde – MS

Brasília/ DF

**Assunto:** Custeio de Leitos Clínicos de Retaguarda da Rede de Urgência e Emergência(RUE)

Senhora Diretora,

1. Conforme o compromisso deste Estado em ampliar o número de Leitos Clínicos para retaguarda da urgência e emergência, assumido no Plano de Ação Estadual de Atenção às Urgências/Rede de Urgência e Emergência (RUE), vimos informar que, a partir de 25 de junho de 2014, estão em funcionamento 44 (quarenta e quatro) novos leitos clínicos para esse fim, através de contrato firmado por esta gestão e serviço privado, garantindo assim melhor assistência aos usuários do serviço do Pronto Atendimento Aírton Rocha.
2. Informamos ainda, que os referidos leitos estão contidos na unidade de saúde "Complexo Hospitalar HLI, cadastrado no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob o nº 7521251, (cópia anexa).
3. Diante do exposto, solicitamos o custeio dos referidos leitos, conforme valor definido no Anexo I da Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011.

Cordialmente,

  
**ALYSSON BRUNO MATIAS LINS**  
Secretário de Estado da Saúde – Em exercício

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 2/7/2014 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 6/7/2014				
<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
COMPLEXO HOSPITALAR HLI		7521251	11509468000122	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
COMPLEXO HOSPITALAR HLI LTDA ME ME		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA JOSE COELHO		72		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	69301300	BOA VISTA	RR
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Esfera Administrativa:</b>		<b>Gestão:</b>
HOSPITAL GERAL		PRIVADA		ESTADUAL
<b>Natureza da Organização:</b>		<b>Dependência:</b>		
EMPRESA PRIVADA		INDIVIDUAL		

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	1

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	0

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
INTERNACAO	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos		
CLÍNICO		
Nome Leitos	Leitos Existentes	Leitos SUS
CLINICA GERAL	44	44

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X DE 100 A 500 MA	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
GRUPO GERADOR	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:

BOMBA DE INFUSAO	2	2	SIM
DEFIBRILADOR	2	2	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	6	6	SIM

**EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS**

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	2	2	SIM

**Resíduos/Rejeitos**

**Coleta Seletiva de Rejeito:**

RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

**Não Possui Instalações**

**Serviços de Apoio**

Serviço:	Característica:
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PROPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO
SERVIÇO SOCIAL	PROPRIO

**Serviços Especializados**

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:

**Serviços e Classificação**

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES: